

Diário da Assembléia

Nº 2.524

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1970

ANO IX

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura Constituição das Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná LISTA DE PRESENÇA

FRANCISCO ESCORSIN
ARTHUR DE SOUZA
DAVID FEDERMANN
GABRIEL MANOEL
HAROLDO BIANCHI
OLÍVIO BELICH
LEOPOLDO JACOMEL
ABRAHÃO MIGUEL
AGNALDO PEREIRA LIMA
ALENCAR FURTADO
AMADEU PUPPI
ANTÔNIO LOPES JÚNIOR
ARMANDO QUEIROZ
ARNALDO BUSATO
EMÍLIO CARAZZAI
ERONDY SILVEIRIO
EURICO ROSAS
FABIANO BRAGA CÔRTEZ
FUAD NACLI
IGO LOSSO
IVO TOMAZONI
JOÃO MANSUR
JORGE SATO
LUIZ CRUZ
LUIZ MALUCCELLI
NELSON BUFFARA
OLAVO FERREIRA
OLIVIR GABARDO
OVIDIO FRANZONI
PAULO CAMARGO
PAULO POLI
PINTO DIAS
ROBERTO GALVANI
ROBERTO WYPYCH
SEME SCAFF
SÍLVIO BARROS
TÚLIO VARGAS
WILSON FORTES

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Francisco Escorsin

1.º Vice-Presidente: Arthur de Souza. 2.º Vice-Presidente: David Federmann. 1.º Secretário: Gabriel Manoel. 2.º Secretário: Haroldo Bianchi. 3.º Secretário: Olivio Belich. 4.º Secretário: Leopoldo Jacomel

COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE: Emílio Carazzai (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Alencar Furtado (M.D.B.)
ARENA: Ivo Thomazoni — Arnaldo Busato — Paulo Poli — Abralão Miguel — Paulo Camargo — Armando Queiroz — Luiz Renato Malucelli — Túlio Vargas
M.D.B.: Nelson Buffara

Suplentes:
ARENA: Antônio Lopes Júnior — Olavo Ferreira — João Mansur — Pinto Dias — Luiz Cruz — Wilson Fortes — Ovidio Franzoni — Roberto Galvani — Fabiano Braga Côrtes — Amadeu Pippi
M.D.B.: Olivir Gabardo — Sílvio Barros
Secretário: Maria Amália Cesar Cercal de Oliveira
Reuniões: Quartas-feiras

COMISSÃO DE FINANÇAS

PRESIDENTE: Roberto Galvani (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Sílvio Barros (M.D.B.)
ARENA: Ovidio Franzoni — João Mansur — Paulo Poli — Roberto Wypych — Wilson Fortes

Suplentes:
ARENA: Antônio Lopes Júnior — Semé Scaff — Pinto Dias — Ivo Thomazoni — Luiz Cruz — Igo Losso — Amadeu Pippi
M.D.B.: Alencar Furtado
Secretário: Lélio Guimarães Soto-Maior
Reuniões: Quintas-feiras

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

PRESIDENTE: Paulo Poli (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Olivir Gabardo (M.D.B.)
ARENA: Abrahão Miguel — Semé Scaff — Aginaldo Pereira Lima
Suplentes:
ARENA: Wilson Fortes — Luiz Cruz — Roberto Galvani — Ovidio Franzoni
M.D.B.: Sílvio Barros
Secretário: José do Canto Filho
Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

PRESIDENTE: Abrahão Miguel (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Sílvio Barros (M.D.B.)
ARENA: Jorge Sato — Fuad Nacli — Roberto Galvani — Luiz Renato Malucelli — Roberto Wypych

Suplentes:

ARENA: Ovidio Franzoni — Aginaldo Pereira Lima — Luiz Cruz — Pinto Dias — Antônio Lopes Júnior — João Mansur — Fabiano Braga Côrtes

M.D.B.: Nelson Buffara

Secretário: Elcy Silva Batista

Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ivo Thomazoni (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Sílvio Barros (M.D.B.)
ARENA: Roberto Galvani — Olavo Ferreira — Aginaldo Pereira Lima
Suplentes:
ARENA: Fabiano Braga Côrtes — Igo Losso — João Mansur — Ovidio Franzoni

M.D.B.: Olivir Gabardo

Secretário: Antônio Lacerda Braga Neto

Reuniões: Terças e Sextas-feiras

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: Clavo Ferreira (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Igo Losso (ARENA)
ARENA: Fabiano Braga Côrtes — Semé Scaff
M.D.B.: Alencar Furtado
Suplentes:
ARENA: Luiz Renato Malucelli — Jerge Sato — Túlio Vargas — Armando Queiroz — Fuad Nacli

M.D.B.: Olivir Gabardo

Secretário: Gilberto Felix de Silva

Reuniões: Terças-feiras

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

PRESIDENTE: Ovidio Franzoni (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Eurico Rosas (M.D.B.)
ARENA: Arnaldo Busato — Amadeu Pippi — Paulo Camargo
Suplentes:
ARENA: Emílio Carazzai — Igo Losso — Semé Scaff — Fabiano Braga Côrtes

M.D.B.: Olivir Gabardo

Secretário: Lóris Condeiro de Barros

Reuniões: Segundas-feiras

COMISSÃO DE TERRAS, IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PRESIDENTE: Igo Losso (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Aginaldo Pereira Lima (ARENA)
ARENA: Luiz Renato Malucelli — Fabiano Braga Côrtes
M.D.B.: Nelson Buffara

Suplentes:

ARENA: Abrahão Miguel — Emílio Carazzai — Luiz Cruz — Wilson Fortes

M.D.B.: Eurico Rosas

Secretário: Ivo Gusso

Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRESIDENTE: Olavo Ferreira (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Alencar Furtado (M.D.B.)
ARENA: Igo Losso — Luiz Cruz — Roberto Wypych
Suplentes:
ARENA: Luiz Renato Malucelli — Antônio Lopes Júnior — Abrahão Miguel — Semé Scaff — Amadeu Pippi

M.D.B.: Sílvio Barros

Secretário: Ney Rodrigues

Reuniões: Quinta-feiras

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

PRESIDENTE: Aginaldo Pereira Lima (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Ivo Thomazoni (ARENA)
ARENA: Fabiano Braga Côrtes
M.D.B.: Eurico Rosas
Suplentes:
ARENA: Igo Losso — Olavo Ferreira — Luiz Renato Malucelli — Antônio Lopes Júnior

M.D.B.: Nelson Buffara

Secretário: Roberto Diniz Satyro

Reuniões: Terças-feiras

COMISSÃO DE POLÍCIA

PRESIDENTE: João Mansur (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Nelson Buffara (M.D.B.)
ARENA: Semé Scaff — Pinto Dias — Roberto Galvani
Suplentes:
ARENA: Luiz Cruz — Paulo Camargo — Luiz Renato Malucelli — Igo Losso

M.D.B.: Eurico Rosas

Secretário: Carmen Aparecida Fregonese

Reuniões: Segundas-feiras

COMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE: Luiz Renato Malucelli (ARENA)
VICE-PRESIDENTE: Semé Scaff (ARENA)
ARENA: Wilson Fortes — Pinto Dias
M.D.B.: Nelson Buffara

Suplentes:

ARENA: João Mansur — Luiz Cruz — Fabiano Braga Côrtes — Arnaldo Busato — Olavo Ferreira

M.D.B.: Eurico Rosas

Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

Secretário: Maria Stella M. A. Gurgel

DECRETOS LEGISLATIVOS: —

DECRETO LEGISLATIVO N.º 443-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o vencimento do Processo protocolado sob n.º 4 862-70 de 15 de Julho de 1970, deste Poder.

RESOLVE:

retificar a lista de enquadramento constante do anexo ao Decreto Legislativo n.º 329-70, de 1.º de Julho de 1970, para, nos Termos do Art. 24, da Lei n.º 6 118, de 29 de Julho de 1970 prover a partir de 1.º de setembro do corrente ano, DARCY ANTONIO BUDEL, no cargo de Auxiliar Técnico — Nível PL "29", da parte Suplementar, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 17 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
Gabriel Manoel — 1.º Secretário
Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 446-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 5.279 de 29 de julho de 1970, deste Poder.

RESOLVE:

autorizar, na conformidade do disposto pelo Art. 142, alínea "a", § 1.º, da Lei n.º 293, de 24 de novembro de 1949, ORLANDO SABOTO, a disposição desta Assembleia lotado no Serviço de Assistência Social, a prestar serviços extraordinários, percebendo gratificação correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento básico.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 17 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
Gabriel Manoel — 1.º Secretário
Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 447-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 5.546 de 06 de agosto de 1970, deste Poder.

RESOLVE:

colocar à disposição do Poder Executivo o funcionário DULCÍDIO CALDEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de nível "PL-29", da carreira de Advogado, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 17 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
Gabriel Manoel — 1.º Secretário
Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 448-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 5.920 de 21 de agosto de 1970, deste Poder.

RESOLVE:

designar em substituição, a funcionária AREODIVA MANN DE SOUZA, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, para exercer as funções de Auxiliar de Gabinete da Diretoria do Departamento Legislativo, durante o mês de agosto de 1970, período de afastamento do ocupante titular.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 23 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
Gabriel Manoel — 1.º Secretário
Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 449-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 2.532-69, de 5 de maio de 1969, deste Poder.

RESOLVE:

retificar o Decreto Legislativo n.º 464-69, de 21 de agosto de 1969, para declarar que os proventos de inatividade de ELVIRA OGG GRECCA, servidora aposentada da Secretaria desta Assembleia, nos termos do inciso I, do Art. 67, combinado com o Art. 147, da então vigente Constituição Estadual, ficam reajustados, a partir de 8 de maio de 1967, com inclusão de quota de vinte por cento (20%), referente a quatro acréscimos quinquenais, pela seguinte forma e nos seguintes valores: entre 8 de maio de 1967 e 31 de janeiro de 1968 — trezentos e noventa cruzeiros e quarenta e oito centavos (Cr\$ 390,48) mensais; entre 1.º de fevereiro de 1968 e 20 do mesmo mês e ano — quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 565,20) mensais; entre 21 de fevereiro de 1968 e 31 de janeiro de 1969 — seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte e nove centavos (Cr\$ 654,29) mensais, e, a partir de 1.º de fevereiro de 1969, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e dezessete centavos, salvo reajustamentos posteriores.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 23 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
Gabriel Manoel — 1.º Secretário
Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 450-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 5.279 de 29 de julho de 1970, deste Poder.

RESOLVE:

transferir a pedido a funcionária MARIA DOLORES TULLIO BARVICK, classificada como Auxiliar de Plenário e Conservação de nível "PL-14", da parte permanente do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, para a carreira de Auxiliar Legislativo, de nível "PL-14", do mesmo Quadro.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 23 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
Gabriel Manoel — 1.º Secretário
Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 451-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 5.877 de 18 de agosto de 1970, deste Poder.

RESOLVE:

conceder de acordo com o Art. 67, inciso I, de Constituição Estadual, a SIO.

MARA LOPES GOMIDE, ocupante do cargo de nível "PL-26", da carreira de Taquígrafo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o acréscimo Quinquenal de (5%), sobre os seus vencimentos, a partir de 13 de julho de 1969, data em que completou cinco (05) anos de Serviço Público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 23 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
Gabriel Manoel — 1.º Secretário
Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 452-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 5.782 de 13 de agosto de 1970, deste Poder.

RESOLVE:

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n.º 4.979, de 7 de dezembro de 1964, em favor de MARLENE COUTO DE CRISTO, ocupante do cargo de nível "PL-23", da carreira de Oficial Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de um (01) mês, correspondente ao dobro das férias de 15 dias, relativas ao ano de 1968, que deixou de gozar.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 23 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
Gabriel Manoel — 1.º Secretário
Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 453-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que lhe foi requerido em 16 de setembro de 1970, observado o disposto no Art. 5.º da Lei Federal n.º 5.581, de 26 de maio de 1970, e considerando que foram atendidas as exigências previstas nos dispositivos legais antes citados.

RESOLVE:

conceder registro aos Senhores HAROLDO LEON PERES e PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA para, como candidatos da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), aos cargos de Governador e Vice Governador do Estado do Paraná, respectivamente, concorrerem à eleição a realizar-se no dia 3 de outubro de 1970.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 23 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
Gabriel Manoel — 1.º Secretário
Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 454-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 5.831 de 17 de agosto de 1970, deste Poder.

RESOLVE:

conceder de acordo com o Art. 67, inciso I, da Constituição Estadual, a VALDÍCIA NASSAR, ocupante do cargo de nível "PL-18", da carreira de Oficial Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o acréscimo Quinquenal de (5%), sobre os seus vencimentos, a partir de 03 de agosto de 1970, data em que completou cinco (05) anos de serviço Público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 23 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
Gabriel Manoel — 1.º Secretário
Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 455-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 5.448-70 de 4 de agosto de 1970, deste Poder.

RESOLVE:

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n.º 4.979, de 7 de dezembro de 1964, em favor de INOLAN ANTONIO GUIGINSKI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, nível "PL-23", do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de oito (08) meses, correspondente ao dobro das férias relativas aos anos de 1962, 1963, 1965 e 1967, que deixou de gozar.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 23 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
Gabriel Manoel — 1.º Secretário
Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 456-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo protocolado sob o n.º 5.790 de 13 de agosto de 1970, deste Poder.

RESOLVE:

designar JOSÉ MARIA ZANARDINI DE CAMARGO, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, para exercer as funções de Assistente Técnico, percebendo gratificação de função correspondente ao símbolo F-1, a partir de 26 de agosto de 1970.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 23 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
Gabriel Manoel — 1.º Secretário
Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 457-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 5.281 de 30 de julho de 1970, deste Poder.

RESOLVE:

transferir a pedido a funcionária MADONA SEDILHA LOYOLA, classificada como Auxiliar de Serviços Gerais, de nível "PL-15", da parte permanente do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, para a carreira de Auxiliar Legislativo, de nível "PL-15", do mesmo Quadro.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 23 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
Gabriel Manoel — 1.º Secretário
Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 458-70

A Comissão Executiva da Assembléa Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 5 434 de 4 de agosto de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

autorizar, na conformidade do disposto pelo Art. 142, alínea "a", § 1.º, da Lei n.º 293, de 24 de novembro de 1949, a funcionária HILDA GUIOMAR ARGUELLO, ocupante do cargo de nível "PL-23", da carreira de Oficial de Administração, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléa, a prestar serviços extraordinários, percebendo gratificação correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento básico, a partir de 1.º de agosto do corrente ano.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 23 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
- Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 459-70

A Comissão Executiva da Assembléa Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 6 431 de 3 de setembro de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

conceder a VLASTA PIRINI, viúva do ex-Deputado Estadual MIRAN PIRIH, pensão mensal de valor equivalente a um terço (1/3) da parte fixa dos subsídios de Deputado Estadual, nos termos do estabelecido pelo Art. 1.º, da Lei n.º 4 763, de 5 de novembro de 1963, respeitado o teto máximo estabelecido pelo § 1.º do Art. 5.º, da Lei n.º 4 946, de 31 de outubro de 1964.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 24 de outubro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
- Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 460-70

A Comissão Executiva da Assembléa Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 5 174 de 27 de julho de 1970, deste Poder;

RESOLVE:

designar a funcionária CLARICE SZATKOWSKI, de nível "PL-22", da carreira de Oficial Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléa, para exercer as funções de Auxiliar de Gabinete do Departamento de Divulgação Legislativa e Relações Públicas, percebendo gratificação de função e de representação.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 23 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
- Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 461-70

A Comissão Executiva da Assembléa Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 6 273 de 2 de setembro de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

mandar retificar, o nome de MARIA HERCILIA SOTTO MAIOR CAMARA, ocupante do cargo de nível "PL-22", da carreira de Oficial de Administração, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléa, para MARIA HERCILIA CAMARA CONTER, de acordo com o que dispõe o Art. 240, do Código Civil Brasileiro.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 24 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
- Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 462-70

A Comissão Executiva da Assembléa Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 6882 de 22 de setembro de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

autorizar, na conformidade do disposto pelo Art. 142, alínea "a", § 1.º, da Lei n.º 293 de 24 de novembro de 1949, ANTONIO CECY, ocupante do cargo de nível PL "30", da carreira de Advogado do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléa, a prestar serviços extraordinários, percebendo gratificação correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento básico.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 23 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
- Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 463-70

A Comissão Executiva da Assembléa Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 4 679-70, de 6 de julho de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

conceder a RUTH DORIA DE OLIVEIRA GOMES PEREIRA, viúva do ex-Deputado Estadual RAUL GOMES PEREIRA, pensão mensal de valor equivalente a um terço (1/3) da parte fixa dos subsídios do Deputado Estadual, nos termos do estabelecimento pelo Art. 1.º, da Lei n.º 4763, de 5 de novembro de 1963, respeitado o teto máximo estabelecido pelo § 1.º, do Art. 5.º, da Lei n.º 4 946, de 31 de outubro de 1964.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 23 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
- Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 464-70

A Comissão Executiva da Assembléa Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 5 623, de 10 de agosto de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

conceder a SERGIO VALÉRIO ANTUNUCIO, ocupante do cargo de nível "PL-20" da carreira de Oficial de Administração, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléa, auxílio para compensar as diferenças de caixa no valor de cinco por cento (5%) sobre o padrão de seus vencimentos, nos termos do disposto pelo Art. 150 da Lei n.º 293, de 24 de novembro de 1949.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 23 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
- Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 465-70

A Comissão Executiva da Assembléa Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 5855 de 18 de agosto de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n.º 4979, de 7 de dezembro de 1964, em favor de ARLETE BELMONT ZEBALLOS, ocupante do cargo de nível PL "23", da carreira de Oficial de Administração, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléa, o tempo de sete (7) meses, correspondente ao dobro das férias relativas aos anos de 1963, 1966, 1967 e quinze (15) dias referentes ao ano de 1968, que deixou de gozar.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 23 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
- Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 466-70

A Comissão Executiva da Assembléa Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 5857 de 18 de agosto de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base no parágrafo único, do Art. 73, da Constituição Estadual, em favor de MARIA APARECIDA DO RÓCIO GEBRAN DO AMARAL, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, nível PL "23", do Grupo Ocupacional Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléa, os seguintes períodos de tempo:

- a) — Quatro (4) meses, em que prestou serviços, como Professor Extra-numerário, referência "V", no Grupo Escolar Caramuru, desta Capital, entre 1.º de dezembro de 1960, e 1.º de abril de 1961;
- b) — Nove (9) meses e vinte e quatro (24), dias em que prestou serviços como Professor contratado, no Grupo Escolar Caramuru, desta Capital, entre 1.º de agosto de 1961, e 25 de maio de 1962, data em que assumiu o cargo para o qual foi nomeada nesta Casa.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 23 de setembro de 1970.

- aa) Francisco Escorsin — Presidente
- Gabriel Manoel — 1.º Secretário
- Haroldo Bianchi — 2.º Secretário

**4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura
Ata da 144.ª Sessão Ordinária
Realizada em 24 de Setembro de 1970 — (5.ª-feira)**

Presidência do sr. deputado Francisco Escorsin, secretariada pelos srs. deputados Roberto Wypych e Haroldo Bianchi.

As 10,00 horas, e registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Francisco Escorsin Arthur de Souza, David Federmann, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Olívio Belich, Leopoldo Jacomet, Agnaldo Pereira Lima, Alencar Furtado, Amadeu Puppi, Antônio Lopes Júnior, Armando Queiroz, Abraão Miguel, Arnaldo Busato, Emílio Carazzzi, Erondy Silvério, Eurico Rossas, Fabiano Braga Côrtes, Fuad Nacfi, Igo Lossó, Ivo Tomazoni, João Mansur, Jorge Sato, Luiz Cruz, Luiz Malucelli, Nelson Buffara, Olavo Ferreira, Olívio Gabardo, Ovídio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pinto Dias, Roberto Galvani, Roberto Wypych, Seme Scaff, Sílvio Barros, Túlio Vargas e Wilson Fortes (38).

Verificada a existência de número legal o sr. Presidente declara aberta a S E S S Ã O.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte E X P E D I E N T E:

MENSAGENS:

MENSAGEM

33-70

Curitiba, 23 de setembro de 1970

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o inciso anteprojeto de lei que objetiva a criação dos cargos em comissão que especifica, com lotação na Penitenciária de Mulheres, órgão integrante da estrutura do Departamento de Estabelecimentos Penais do Estado, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

O Plano da Lei ora submetido a essa Augusta Assembléa Legislativa é de fundamental importância, eis que ensejará as necessárias condições no sentido de que a Penitenciária de Mulheres do Estado, recentemente estruturada, apresente pleno e perfeito funcionamento, assegurando o fiel cumprimento de suas finalidades. Os pretendidos cargos em comissão destinam-se, como deprende das próprias denominações, às funções de Diretor da Penitenciária, bem como às destinadas aos setores de assistência técnica previstos na estrutura dada ao órgão através do decreto n.º 21.091, de 18 de setembro do corrente ano.

Certo de que o Projeto de Lei ora submetido a essa Colenda Casa merecerá o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração.

(a) POULO PIMENTEL

Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1.º — Ficam criados, no Quadro Único de Pessoal, com lotação na Penitenciária de Mulheres, do Departamento de Estabelecimentos Penais do Estado, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, os seguintes cargos de provimento em comissão:

N. de Cargos	Denominação	Símbolo
1 (um)	Diretor	2-C
1 (um)	Assistente de Diretor	3-C
1 (um)	Assistente Jurídico	3-C
2 (dois)	Assistente	10-C

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — A Comissão de Constituição e Justiça.

MENSAGEM

34-70

Curitiba, 22 de setembro de 1970.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso anteprojeto de lei que visa autorizar o Poder Executivo a permutar parte do lote de terreno n. 125, da quadra 14, com 10.000 metros de frente para a rua Quintino Bocaiuva, com a área de 400,00 metros quadrados, situado na cidade de Cornélio Procopio, de propriedade do Estado do Paraná, conforme transcrição n. 16.512, do livro 3-N, do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cornélio Procopio pelo lote n. 8, da quadra n. 224, com 12,00 metros de frente e 312,00 metros quadrados de área, situado na Praça do Estudante da mesma cidade, lote este de propriedade do Senhor Armando José Prado de Paiva, conforme transcrição n. 2.045, do livro 3-4, do 1.º Ofício do Registro de Imóveis da referida Comarca.

A medida ora submetida a exame dessa Augusta Casa de Leis consulta nos superiores interesses da Administração, pois o imóvel que em decorrência da permuta objetivada passará a integrar o patrimônio do Estado, apresenta melhores condições de aproveitamento para edificações públicas, eis que está localizado nas proximidades de próprios estaduais, tais como, sede da 4ª. Residência do DEOE, Colégio Estadual "Castro Alves", Dispensário de Tuberculose do Centro de saúde e Escola Normal "Cristo Rei", ao passo que o terreno atualmente pertencente ao Estado se acha em local distante e, portanto, com remotas possibilidades de aproveitamento público.

Certo de que o Plano de Lei submetido à essa Colenda Casa merecerá o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

(a) PAULO PIMENTEL
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo nos termos desta Lei e mediante prévia avaliação, autorizado a permutar parte do lote de terreno n. 125, da quadra 14, com 10,00 metros de frente para a rua Quintino Bocaiuva, com a área de 400,00 metros quadrados, situado na cidade de Cornélio Procopio de propriedade do Estado do Paraná, conforme transcrição n. 16.512, do livro 3-N, do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cornélio Procopio, pelo lote n. 8, da quadra n. 224 com 12,00 metros de frente e 312,00 metros quadrados de área, situado na Praça do Estudante, da mesma cidade, lote este de propriedade do Senhor Armando José Prado de Paiva conforme transcrição n. 2.045, do livro 3-4, do 1.º Ofício do Registro de Imóveis da referida Comarca.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — A Comissão de Constituição e Justiça.

OFÍCIOS:

Sob o n. 121-70, do senhor Governador do Estado do Paraná, comunicando haver Sancionado os Projetos de Lei ns.:

14-70: Do senhor deputado Erondy Silvério, que autoriza o Poder Executivo a realizar, através da S.V.O.P., obras de reparos do Estádio "Orestes Tha" próprio do E.C. Água Verde, desta Capital, até o limite de Cr\$ 79.000,00 (setenta e nove mil cruzeiros), o qual convertido em Lei tomou o n. 6.151. — *Agradeça-se*.

174-70: Do senhor deputado Erondy Silvério, que transfere à Prefeitura Municipal de Quatro Barras, sem ônus e cancelada a dívida total resultante da instalação e acervo da rede de energia elétrica do Município, pertencente ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, o qual convertido em Lei tomou o n. 6.152. — *Agradeça-se*.

111-70: Do senhor deputado João Mansur, que transfere à Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, sem ônus e cancelada a dívida resultante da instalação e acervo da rede de energia elétrica do Município, pertencente ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, o qual convertido em Lei tomou o n. 6.153. — *Agradeça-se*.

OFÍCIO:

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos da Constituição do Estado e do Regimento da Casa, comunico, respeitosamente, a V. Exa., para que surta os seus legais e jurídicos efeitos, que nesta data renuncio ao mandato que exerce perante esta Casa, pois que nomeado para exercer o cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná.

Requeiro, outrissim, se digne V. Exa. comunicar ao Plenário a presente decisão.

P. Deferimento

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1970.

a) Abrahão Miguel

REQUERIMENTO:

Requerimento

Senhor Presidente:

Na qualidade de Líder da Aliança Renovadora Nacional — "ARENA" —, indico à douta Mesa o nome do nobre deputado Pinto Dias, para integrar a Comissão de Orçamento, como membro efetivo, em substituição ao ilustre deputado Abrahão Miguel.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1970.

a) João Mansur

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito para o Pequeno Expediente, sr. deputado Erondy Silvério.

O SR. ERONDY SILVERIO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Três assuntos nos trazem à tribuna na manhã de hoje. O primeiro é que ouvimos o sr. Secretário da mesa ler um requerimento endereçado à Casa, suscrito pelo deputado Abrahão Miguel, em que, de acordo com a Constituição do Estado, S. Exa. renuncia o seu mandato de deputado à Assembleia Legislativa do Paraná, nomeado que foi pelo exmo. sr. Governador do Estado, por indicação do Tribunal de Justiça, para o elevado cargo de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná.

No instante em que nos sentimos jubilosos pela escolha deste colega para tão alto cargo, também temos a manifestar a nossa tristeza pelo afastamento, de nosso meio, do eminente Deputado, porque nos acostumamos, durante os quase quatro anos que aqui estamos, com a figura de Abrahão Miguel,

sempre defendendo os interesses do povo do Paraná, principalmente da região que ele representou neste Legislativo, emprestando o brilho de sua inteligência e sua capacidade de trabalho nas grandes decisões desta Casa, em favor do povo paranaense.

Relator que foi das mais importantes matérias que por aqui tramitaram, podemos avaliar do seu elevado espírito público, do seu equilíbrio e acendrado amor à causa da terra e da gente paranaense.

Portanto, no instante em que este nobre Deputado despede-se deste Legislativo quero, em nome da liderança do Governo e em meu próprio nome, desajurar-lhes as maiores felicidades do novo cargo que vai ocupar, com também manifestar a S. Exa. a nossa tristeza, o nosso aborrecimento por afastar-se deste Poder, mas conforma-nos a esperança de que continuará trabalhando pelo Paraná agora servindo a causa da Justiça.

O segundo assunto a respeito ainda a entrevista concedida pelo sr. Diretor da Divisão do Orçamento do Estado ao jornal "Diário do Paraná", entrevista essa antes comentada pelo nobre deputado Olivir Gabardo, quando manifestava a sua certeza pelas declarações daquele funcionário do Estado de que o Estado não teria condições de majorar os vencimentos do funcionalismo público.

Antes de ouvirmos a palavra do sr. Governador, de pronto, contestamos aquela entrevista porque achávamos que não espelha a verdade.

Após a sessão, nos dirigimos ao Palácio Iguçu Conversamos com o S. governador Paulo Pimentel e pudemos, com satisfação, verificar que aquela entrevista, realmente, não correspondia à realidade dos fatos.

Autorizou-nos S. Exa. o sr. Governador a declarar hoje aos srs. Deputados, ao povo do Paraná e especialmente ao funcionalismo público, que tem contribuído também para o desenvolvimento e para o progresso do Paraná, que na próxima semana, trarei em mãos a esta Casa a Mensagem que majora os vencimentos dos servidores públicos estaduais.

Portanto, esta a notícia que tínhamos a transmitir à Casa, dizendo que os estudos já foram concluídos e que o Estado do Paraná tem condições de premiar o esforço e a dedicação dos funcionários públicos.

Por último, sr. Presidente, quero lançar um apelo a V. Exa. Sabedores que somos de que se encontra nesta Casa Mensagem do Governador do Estado propondo a apreciação por este Legislativo do Estatuto da Polícia Militar do Estado e como sabemos também que, com a proximidade do pleito eleitoral, tem sido difícil haver número para que as Comissões Permanentes da Casa se reúnam, prevendo esta dificuldade este Departamento encaminhou à consideração da Casa e foi aprovado, requerimento de urgência para a Mensagem referente ao Estatuto da Polícia Militar do Estado.

Como sabemos, sr. Presidente, que não há possibilidade, realmente, de reunir o número necessário de Deputados para os respectivos pareceres das Comissões, estamos fazendo um apelo a V. Exa., sr. Presidente, para que determine a publicação não somente da Mensagem como do adendo, a fim de que o projeto esteja em condições, de acordo com o Regimento Interno da Casa, de figurar na Ordem do Dia da sessão da próxima terça-feira.

Se assim procedermos não é com objetivo eleitoral e nem de agradar os valerosos componentes da Polícia Militar, mas é porque conhecemos a sua missão, a sua luta, a sua dedicação em favor da tranquilidade de todos os paranaenses. Os serviços que a Polícia Militar tem prestado à coletividade de nosso Estado são inestimáveis. Chegou, portanto, o momento de premiar os valerosos componentes da Polícia Militar, votando seu Estatuto que é uma legítima aspiração dessa brava Corporação.

Fica nosso apelo, para que seja incluído na Ordem do Dia da próxima sessão, terça-feira, em la. discussão, o projeto oriundo de Mensagem Governamental que visa a apreciação por esta Casa do Estatuto da Polícia Militar do Estado. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, sr. deputado Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Dois assuntos também nos trazem à tribuna: um deles, relativo à informação que nos traz o ilustre líder do Governo, deputado Erondy Silvério, de que, na próxima semana trará, em mãos, a Mensagem relativa ao aumento do funcionalismo estadual. E por certo uma notícia alvareira — embora chegando já bastante tardia, pois que, desde o princípio deste ano o funcionalismo vem aguardando este tão decantado e ansiado aumento dos seus vencimentos. É interessante lembrar, que, como já disse na sessão anterior, o funcionalismo federal foi aumentado, neste período de tempo, uma vez, e está se atenuando que em outubro terá novo ajuste de vencimentos o funcionalismo federal; portanto, nós aguardamos com ansiedade esta Mensagem para aprovação, mas também esperamos que esta Mensagem venha com índice de aumento que, se não acompanhando o índice inflacionário, pelo menos chegue bem próximo, a fim de que o aumento do salário corresponda aquilo que o funcionalismo espera e aguarda ansiosamente. Assim, que não venha um aumento de apenas 15 ou 20%, porque então, já à esta altura dos acontecimentos, pouco valeria e pouco atenderia as necessidades do funcionalismo. Esperamos que o sr. Governador atente para este aspecto, encaminhando uma Mensagem concedendo um aumento justo, ou que corresponda realmente ao índice inflacionário verificado no ano passado e neste ano, para que satisfaça aquilo que tem direito o funcionalismo.

Outro assunto que nos traz à tribuna é relativo à renúncia de um dos nossos mais ilustres pares desta Casa, deputado Abrahão Miguel, que deixa o convívio dos seus companheiros para assumir as altas funções de Juiz do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná.

Queremos, em nome da liderança do nosso Partido, cumprimentar Sua Excelência pela investitura neste alto cargo, e dizer da saudade que deixa entre seus companheiros, muito em especial os seus companheiros da Comissão de Justiça que, como nós, durante todo o ano de 1.969, tivemos a feliz oportunidade de conviver com Sua Excelência naquela Comissão e conhecer da sua cultura jurídica, e mais do que isto, conhecer do seu caráter lano, de sua camaradagem no trato com seus companheiros. Tudo isto, deputado Abrahão Miguel, nos faz externar a saudade que sentimos, na separação do seu convívio.

Por outro lado nos congratulamos com V. Exa. que, deixando a vida política à qual deu a sua valerosa contribuição, hoje se dirige para a nobre causa da Justiça, e lá por certo prestará tantos e tão relevantes serviços como já prestou à causa política na Assembleia Legislativa.

As nossas congratulações ao nobre deputado Abrahão Miguel. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra, ao nobre deputado Abrahão Miguel, para o Grande Expediente.

O SR. ABRAHÃO MIGUEL — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Estou, visivelmente emocionado, porque deixo esta Casa onde convivi,

"pari passu", todos os instantes da difícil vida parlamentar.

Recebo com a maior alegria, com imensa satisfação, as homenagens que nos foram dirigidas pelos ilustres líderes das bancadas da ARENA e do MDB.

Sr. Presidente, vou ser suscitado: vou para a Justiça, deixando esta Casa, onde procuremos também fazer justiça porque, entre confeccionar Leis e promover justiça há uma simbiose, são duas linhas de atividades tão vinculadas com a promoção e o bem estar do povo, com a execução cristalina da justiça! Vou convencido, como Quevedo, de que menos mal faz um delinquente que um mau juiz. E convencido de que menos mal faz um delinquente que um mau juiz. E assim que vou abraçar a nova carreira, procurando primeiro honrar a designação de S. Exa. o sr. Governador do Estado, dr. Paulo Cruz Pimentel e, por outro lado, também pretendo fazer jus, dignificando e honrando a minha participação na lista tripartite confeccionada pelo Egrégio Tribunal de Justiça, onde participei com dois ilustres doutores em Direito do Estado do Paraná.

O sr. João Mansur — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Em nome da liderança da ARENA nesta Casa, quero também me solidarizar com a palavra dos oradores que me antecederam, deputados Erondy Silvério, líder do Governo e Olivir Gabardo, líder do MDB, que foram manifestar através da tribuna, os seus sentimentos pela ausência de V. Exa. nesta Casa. V. Exa., que através da sua cultura do seu brilho e do seu trabalho, prestou ao povo do Paraná e muito especialmente à Assembleia Legislativa do Estado, pelas diversas mensagens de que V. Exa. foi relator, quando da elaboração da Constituição do Estado a sua colaboração magnífica em prol da confecção da nossa Carta Magna.

Se de um lado nós nos sentimos aborrecidos pela lacuna que se abre neste Poder pela ausência de V. Exa., por outro lado, não posso deixar de manifestar a nossa alegria e a nossa satisfação, porque sabemos que V. Exa. continuará prestando esta mesma dedicação, com respeito aos destinos do Paraná, no Tribunal de Alcáida.

Foi V. Exa. escolhido em lista tripartite sem favor nenhum, porque V. Exa. mesmo disse que através da sua atuação tudo fará em benefício do Paraná e de sua gente.

Receba pois, nobre Deputado, em nome da liderança da ARENA nesta Casa, os nossos cumprimentos, e que Deus Nosso Senhor o proteja, iluminando os seus passos, para que V. Exa. continue com esta mesma dedicação, com este mesmo brilho, com esta mesma simpatia, emprestando o brilhantismo da sua cultura em favor da nossa terra e da nossa gente.

O SR. ABRAHÃO MIGUEL — Agradeço o aparte do nobre deputado João Mansur. E prossigo, sr. Presidente, lembrando-me de quando confeccionamos a adaptação da Carta de 1966 e 1967, oportunidade em que tivemos a honra de presidir a grande Comissão Constitucional, e contamos naquela ocasião com a aquiescência, com a concordância e com a compreensão de todos os colegas da Casa.

Exercemos após idêntica função, procedendo à adaptação da Carta de 67, ao ato constitucional número 1. Obtivemos a unanimidade na aprovação daquele diploma legal, de magna importância para o Estado do Paraná. Sentia naquela época que era cercado de carinho e de respeito, porque nossa vida nesta Casa foi oferecer nosso carinho e nosso respeito aos ilustres colegas de ambas as bancadas partidárias.

O sr. Alencar Furtado — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Meu caro deputado Abraão Miguel, V. Exa. honrou esta Casa e as mais brilhantes tradições da vida pública do Paraná. V. Exa. serviu, não apenas à sua região mas a este Estado que requeria a sua presença, como requereu, nos grandes episódios vividos por nós nesses três anos e meio de vida parlamentar.

Sou testemunha do desvêlo, do carinho com que V. Exa. se houve no trato de problemas graves, sérios e de alta relevância para a vida deste povo paranaense. E V. Exa. responsável pela execução de grandes tarefas legislativas. Quantas vezes, nos desvãos das madrugadas, V. Exa. com outros colegas, trabalhava estafantemente para aperfeiçoamento da Carta Magna do Estado e de outras leis básicas do Paraná.

Mas, neste instante em que V. Exa. se despede dos seus Pares, eu que tive a honra de privar com intimidade da amizade de V. Exa. — não deixa de haver uma mágoa íntima a maltratar-nos com a sua ausência. De outro lado, contudo, há uma alegria no coração de todos, porque a nomeação de V. Exa. para o Tribunal de Alcáida foi também uma homenagem à cultura e ao valor de V. Exa. E então, isso nos envaldece também. Daí a alegria, que nos envolve nesta despedida. Mas não poderei deixar de meu caro amigo, num apelo que talvez melhor fosse feito invocando Rui Barbosa, dizendo que, no instante de aflição nacional, no instante em que a legislação tumultuada que anda por aí, em colisão às vezes com os textos maiores da República; no instante em que a missão do Juiz é difícil, eu invocarei Rui para dizer que "o bom ladrão salvou-se, mas não há perdão para o Juiz que se intimida". Eu acredito no valor moral de V. Exa. Conheço de perto seu caráter e sua personalidade. Sei que terá, na magistratura, uma conduta que se igualará "mutatis mutandis" à sua entre nós. Acredito que fará justiça ao seu povo e merecerá sempre a admiração de seus Pares e da Justiça de nosso Estado. Minhas congratulações a V. Exa. meus parabéns ao Paraná.

O SR. ABRAHÃO MIGUEL — Obrigado.

O sr. Roberto Wypych — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Meu caro deputado Abraão Miguel, não poderia eu deixar despercebido este instante em que V. Exa. se despede desta Casa, para me solidarizar com todos os pronunciamentos que estão sendo feitos neste momento em que V. Exa. deixa de privar conosco nesta Casa de Leis. Quero testemunhar, neste instante, a gratidão da região que represento nesta Casa, o oeste do Paraná, região compreendida pelos vales Piquiri, Paraná e Iguazu, composta de mais de duas centenas de municípios que tem uma dívida com V. Exa. que jamais poderão pagar, pois que V. Exa. foi relator do Projeto de Lei no 166-70, de nossa modesta autoria, que cria a Fundação da Federação das Escolas Superiores de Cascavel. O parecer de V. Exa., que depois teve o beneplácito da Comissão de Constituição e Justiça, da qual V. Exa. fazia parte, fez com que se tornasse realidade o maior sonho da juventude ocidental deste Estado, fez com que se concretizasse uma velha aspiração necessária ao desenvolvimento sócio-cultural e também econômico da minha região. No instante em que V. Exa. me concede este honroso aparte, quero, com o coração levado às profundezas de meus sentimentos, dizer quanto sentimos o seu afastamento, nos que convivemos com V. Exa., que privamos da amizade de V. Exa. e que sabemos que V. Exa. sempre sentiu que o sentimento da posse das coisas é muito relativo, que o sentimento do poder é também relativo e que mais vale a certeza de que quando todas as portas estiverem fechadas, muitas não se fecharão a V. Exa.

Tenha certeza do que, ao nos deixar neste dia, levará consigo a nossa gratidão, a nossa amizade mais profunda, os nossos sentimentos mais sin-

ceros para que, na trajetória de sua existência, embora às vezes palmilhando caminhos espinhosos, continue a vencer graças ao seu caráter, à sua boa vontade, à sua capacidade de trabalho que haverá de conduzir V. Exa. aos pontos mais elevados da vida pública e agora da vida jurídica do Paraná e talvez da Nação.

O SR. ABRAHÃO MIGUEL — Agradeço os apertes dos deputados Alencar Furtado e Roberto Wypych.

Sempre exerci a judicatura como todos os srs. a exerceram nesta Casa, porque sempre nos pautamos segundo a linha de pensamento filosófico e doutrinário de Henry Bordeaux, quando afirmava "que na Justiça sempre há perigo — ou da prática da lei ou dos juizes".

Na confecção da lei reside uma parcela maior da judicatura e da justiça. Por isto saio desta Casa orgulhoso, orgulhoso porque todos os diplomatas legais que por aqui passaram pelo crivo dos srs. Deputados, pelo crivo das grandes Comissões, foram todos tratados com os olhos voltados para que a justiça fosse conciliada com a lei e para que os juizes pudessem ter diante de si um instrumento capaz de promover a paz e o bem estar do povo jurisdicionado ao Estado do Paraná.

Srs. Deputados, foi bom passar por esta Casa. Confesso-lhes que amadureci muitos anos; confesso-lhes srs. Deputados e sr. Presidente, que é sofrida a vida de um parlamentar num país em desenvolvimento.

Há a se conciliar a confecção da lei, a legislação em si e o atendimento político-social. A esta Casa acorrem os miseráveis de todo o Estado do Paraná. Esta Casa é misericordiosa. Os ilustres Deputados, provindos dos quatro cantos do Estado, trazem atrás de si a responsabilidade de legislar e de cuidar. São vicissitudes, são circunstâncias de um regime ou de um país em desenvolvimento. Sofrido é o mandato de Deputado. Vou deixar esta Casa com bastante saudade. Com bastante saudade, porque cristalicei profundamente amizades que jamais imaginei, lá no meu interior, lá na minha Arapongas, lá na minha Astorga, dentre tão ilustres homens, homens tão representativos.

Aprendi a viver, aprendi a ser amigo porque sempre obtive de todos os srs. o mais profundo respeito e a mais estreita amizade.

Srs. Deputados, vou excerrar porque sinceramente estou quase às lágrimas. Encerro com Rui Barbosa quando dizia, em suas máximas, "de quanto no mundo tenho visto, o resumo se abraça nestas cinco palavras — "não há justiça sem lei, não há justiça sem Deus". Não há justiça sem Deus, dizia Rui Barbosa e eu concluo, srs. Deputados, eu adiciono, srs. Deputados, "não há justiça sem Deus e não há também Justiça sem lei".

Srs. Deputados com este adeus, com um apêto de mão a todos os srs. Deputados, a todos os funcionários, do continuo ao mais categorizado, aos ilustres representantes da imprensa nesta Casa, à Mesa Executiva que, com tanta galhardia vem conduzindo os destinos deste Poder, a todos quantos compõem este Poder, a todos quantos, com sua parcela de colaboração fazem com que esta máquina legislativa funcione a contento, como vem funcionando. A todos, o meu afetivo apêto de mão, a minha imortal saudade. Deixo aqui nesta Casa, srs. Deputados, um pedaço do meu coração e o meu MUITO OBRIGADO a todos os senhores. (Sem revisão do orador).

O SR. JOÃO MANSUR — (Pela Ordem) — Sr. Presidente, requiro a chamada nominal dos srs. Deputados, para a verificação de quorum para o prosseguimento da sessão.

O SR. ERONDY SILVERIO — (Pela Ordem) — Sr. Presidente, antes que V. Exa. atenda o requerimento do nobre deputado João Mansur, eu requiro a V. Exa. que proceda à leitura do requerimento de renúncia, formulado pelo nobre deputado Abraão Miguel e que, em seguida, convoque o primeiro Suplente que já se encontra no recinto do Plenário.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de reticência do sr. Abraão Miguel está revestido das exigências legais, com letra o firma, reconhecidas. Assim, a Mesa o recebe e determina sua publicação no Diário da Assembleia. Tratando-se de renúncia, a Mesa, na forma autorizada pela Constituição, convoca o Suplente pela ARENA, sr. Ernesto Moro Redeschi, dispensando Sua Excelência da prestação de compromisso, por já tê-lo feito anteriormente, bastando-lhe ocupar o lugar que lhe cabe em Plenário.

A Mesa, outrossim, se associa às manifestações do Plenário, de homenagem ao sr. Abraão Miguel, cujo afastamento sem dúvida abrirá uma lacuna nesta Casa, compensada, inegavelmente, pelo muito que Sua Excelência certamente significará em engrandecimento para o Poder Judiciário.

Esta Presidência designa uma Comissão composta dos nobres srs. deputados João Mansur, Erondy Silvério e Olivir Gabardo, para acompanharem o sr. Abraão Miguel, à saída do recinto.

(É feita a chamada nominal dos srs. Deputados).

O SR. PRESIDENTE — Responderam a chamada 8 srs. Deputados, não há quorum para o prosseguimento da sessão.

Nestas condições, a Presidência encerra a presente sessão ordinária, convocando outra para terça-feira dia 29, à Hora Regimental com a mesma Ordem do Dia.

E assim sendo não haverá também quorum para a realização da sessão extraordinária que havia sido marcada para a data de hoje.

Levanta-se a sessão.

PORTARIAS: —

PORTARIA N.º 345-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 6.354, 2 de setembro de 1970, deste Poder;

RESOLVE:

conceder a JOSÉ ANTONIO MAINGUE, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, oito (8) dias de licença, para casamento, a partir de 9 de setembro de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 16 de setembro de 1970

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

PORTARIA N.º 346-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 6.234, de 1.º de setembro de 1970, deste Poder;

RESOLVE:

designar THEREZINHA RUPPEL GLUCK, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, para prestar serviços junto a Comissão Especial, criada pelo Decreto Legislativo n.º 360-70, na qualidade de Secretária, sem prejuízo de suas funções normais.

Gabinete da Diretoria Geral, em 16 de setembro de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

PORTARIA N.º 347-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 6.560, de 11 de setembro de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

conceder a DURCILIA PRESTES DOS SANTOS, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, treze (13) dias de licença, para tratamento, a partir de seis (06) de setembro de 1970, em prorrogação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 17 de setembro de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

PORTARIA N.º 348-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 6.608, de 15 de setembro de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

conceder a LINDAMIR BORGONOVO, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, quinze (15) dias de licença para tratamento, a partir de dez (10) de setembro de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 17 de setembro de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

PORTARIA N.º 349-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 6.576 de 11 de setembro de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

conceder a NILCE MACEDO FIGUEIREDO, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, quinze (15) dias de férias referentes ao exercício de 1970, a partir de 14 de setembro de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 17 de setembro de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

PORTARIA N.º 350-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 6.554, de 10 de setembro de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

conceder a OLGA MARIA ROCHA ATHAYDE, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, trinta (30) dias de licença, para tratamento, a partir de seis (06) de setembro de 1970, em prorrogação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 17 de setembro de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

PORTARIA N.º 357-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 6.496, de 09 de setembro de 1970, deste Poder,

RESOLVE:

conceder a VALDOMIRO DEMETERIO PEREIRA, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, vinte (20) dias de férias, referentes ao exercício de 1970, a partir de 10 de Setembro de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 17 de setembro de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

PORTARIA N.º 352-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

designar os funcionários WALTER JOSÉ PEIXER, BLUMER BOSQUILIA, e DARCI ANTONIO BUDEL, para, sob a presidência do primeiro constituírem comissão de inquérito administrativo que apurará as responsabilidades do funcionário ELIAS PEREIRA, que consta do Ofício n.º 973-G, da Secretaria de Segurança Pública.

Gabinete da Diretoria Geral, em 17 de setembro de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

PORTARIA N.º 353-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

reprender o funcionário MANOEL AGUIAR FILHO, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, baseado no Inquérito Administrativo n.º 397-69 de 15 de julho de 1969 e Edital de Chamamento n.º 16-69 de 07 de agosto de 1969.

Gabinete da Diretoria Geral, em 24 de setembro de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

PORTARIA N.º 354-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

advertir a funcionária OLGA POPOVITCH, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, baseado no Inquérito Administrativo n.º 397-69 de 15 de julho de 1969 e Edital de Chamamento n.º 13-69 de 18 de julho de 1969.

Gabinete da Diretoria Geral, em 24 de setembro de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

PORTARIA N.º 355-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

isentar de responsabilidades os funcionários CESAR AUGUSTO AGOSTINI PINTO NUNES, JURACY SOMMAVILLA, MARCOS GARCIA COSTA, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, baseado no Inquérito Administrativo n.º 397-69 de 15 de julho de 1969 e Editais de Chamamento n.ºs 9-69, 12-69, e 18-69, do ano de 1969.

Gabinete da Diretoria Geral, em 24 de setembro de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

PORTARIA N.º 356-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

reprender o funcionário LAURO ALCANTARA MARTINS, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, inclusive com a perda dos vencimentos no período de suas faltas, baseado no Inquérito Administrativo n.º 397-69 de 15 de julho de 1969 e Edital de Chamamento n.º 16-69 de 07 de agosto de 1969.

Gabinete da Diretoria Geral, em 24 de setembro de 1970.

a) Flodoaldo Trindade — Diretor Geral

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E PESSOAL
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL
"BALANCETE DE VERIFICAÇÃO NO TERCEIRO TRIMESTRE:
AGOSTO DE 1.970**

A T I V O

IMOBILIZADO

1-4	MOVEIS			
1-4-1	Móveis de Madeira	202.067,16		
1-4-2	Móveis de Aço	107.367,96	309.435,12	
1-5	VEÍCULOS			
1-5-1	Veículos	201.768,60	201.768,60	
1-6	MAQUINAS			
1-6-1	Máquinas de Escritório	163.804,94		
1-2-6	Máquinas de Oficina	36.959,00	200.763,94	
1-7	APARELHOS			
1-7-1	Aparelhos Técnicos e Científicos			
1-7-2	Aparelhos Telefônicos	13.690,00		
1-7-3	Aparelhos de Oficina	27.070,30		
1-7-4	Outros Aparelhos	14.519,00		
		46.755,50	102.015,80	
1-8	UTENSÍLIOS			
1-8-1	Utensílios Técnicos e Científicos	40,00		
1-8-2	Utensílios de Copa e Cozinha	5.489,75		
1-8-3	Utensílios Diversos	1.560,00	7.089,75	
1-9	INSTALAÇÕES			
1-9-1	Instalações de Madeira	14.890,00		
1-9-2	Instalações Elétricas	2.080,00	16.970,00	
1-10	OBJETOS ARTÍSTICOS			
1-10-1	Objetos Artísticos	33.443,35	33.443,35	871.486,56
2	DISPONÍVEIS			
2-1	TESOURARIA GERAL			
2-1-1	Tesouraria		2.031.800,66	2.031.800,66
4	TRANSITÓRIOS			
4-1	ADIANTAMENTOS			
4-1-1	Antonio Massuchetto			
4-1-2	Luciano Lacerda Filho	1.000,00		
4-1-3	Edgar Távora Junior	8.000,00		
		2.000,00	11.000,00	11.000,00

7	DESPESA DE CUSTEIO			
7-1	PESSOAL CIVIL			
7-2	MATERIAL DE CONSUMO			
7-3	SERVIÇOS DE TERCEIROS		4.859.146,50	
7-4	ENCARGOS DIVERSOS		215.258,00	
7-5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		79.475,00	
			127.112,00	
			7.500,00	5.288.491,50
8	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
8-1	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
8-2	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		340.000,00	
8-3	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		391.838,00	
8-4	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.237,00	
			2.500,00	740.575,00
9	INVESTIMENTOS			
9-1	OBRAS PÚBLICAS		1.425.000,00	
9-2	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
9-3	MATERIAL PERMANENTE		43.903,00	1.568.903,00
	PASSIVO			
10	INEXIGÍVEIS			
10-1	PATRIMONIAIS			
10-1-1	Bens Imobilizados		871.486,56	
10-1-2	Bens Disponíveis		988,45	872.475,01
				872.475,01
11	EXIGÍVEIS			
11-1	CREDORES DIVERSOS			
11-1-2	Imposto de Renda		3,12	
11-1-5	Montepiar		560,00	
11-1-6	Assoc. Servidores Públicos do Paraná		1.275,21	
11-1-8	Cia. Internacional de Seguros		0,36	
11-1-10	Cia. de Seguros Previdência do Sul		15,09	
11-1-13	G. E. B. O. Ex		69,00	
11-1-16	Cia. Federal de Seguros S.A.		1.726,65	
11-1-18	ARENA		900,00	
11-1-19	M. D. B.		750,00	
11-1-21	Diversos		810,65	
				6.200,08
12	TRANSITÓRIOS			6.200,08
12-1	FOLHA DE PAGAMENTO			
12-1-1	Fólia de Pagamento a Pagar		98.267,67	98.267,67
12-2	CONTAS EMPENHADAS			
12-2-1	Contas Empenhadas a Pagar		539.882,65	539.882,65
				638.150,32
15	DESPESAS DE CUSTEIO			
15-1	PESSOAL CIVIL			
15-1-1	Subsídios		1.161.800,00	
15-1-2	Vencimentos dos Cargos em Provedimento Efetivo		2.395.052,60	
15-1-3	Vencimentos dos Cargos em Provedimento em Comissão		147.636,78	
15-1-4	Função Gratificada		152.180,61	
15-1-5	Gratificação de Representação		4.320,00	
15-1-6	Gratificação de Representação de Gabinete		98.340,00	
15-1-7	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço		250.798,63	
15-1-8	Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial, com Risco de Vida ou Saúde		22.107,00	
15-1-9	Auxílio Para Diferença de Caixa		3.046,57	
15-1-10	Substituições		14.376,00	
15-1-11	Outras Vantagens		32.600,00	
15-1-12	Salário do Pessoal Temporário		42.010,92	
15-1-13	Subsídios Variáveis dos Deputados		212.520,00	
15-1-14	Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários		104.850,27	
15-1-15	Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Técnico ou Científico		35.415,77	
15-1-16	Diárias		43.595,00	
15-1-17	Ajuda de Custo		600.322,76	
15-1-18	Outras Vantagens do Pessoal Temporário		27.438,00	5.348.450,91
15-2	MATERIAL DE CONSUMO			
15-2-1	Artigos de Expediente, Desenho, Ensino e Educação		68.973,59	
15-2-2	Material de Limpeza, Conservação e Desinfecção		17.385,10	
15-2-3	Combustíveis e Lubrificantes		23.317,10	
15-2-4	Materiais Utilizados em Oficinas, Acessórios e Peças de Máquinas, de Viaturas, de Aparelhos e de Instalações		36.029,45	
15-2-5	Gêneros de Alimentação e de Dieta em Geral		26.615,97	
15-2-6	Materias Primas e Material para Serviços Diversos		11.993,68	
15-2-7	Produtos Químicos, Farmacêuticos, Biológicos e Odontológicos, Artigos Cirúrgicos e outros de Laboratório		20.153,67	
15-2-8	Vestuários, Fardamentos, Tecidos em Geral, etc.		7.938,80	
15-2-9	Placas Letreiros e Semilares		15.000,00	
15-2-10	Material Elétrico e de Iluminação, de Rádio e de Eletrônica		20.637,00	
15-2-11	Outros Materiais de Consumo		49.867,80	299.912,16
15-3	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
15-3-1	Passagens, Transportes de Pessoas e suas Bagagens		4.633,81	
15-3-1-A	Gabinete da Presidência		6.970,00	
15-3-1-B	Gabinete da 1ª. Secretária		6.997,53	
15-3-1-C	Gabinete da 2ª. Secretária		591,70	19.193,04
15-3-1-D	Administração			
15-3-2	Assinaturas de Órgãos Oficiais, Jornais, Revistas, Publicações Periódicas e Recortes		3.045,40	
15-3-3	Iluminação e Força Motriz		38.529,63	
15-3-4	Serviços de Asseio e Higiene		7.200,00	
15-3-5	Reparos, Adaptações, Recuperações e Conservações de bens Móveis e Imóveis		15.971,38	
15-3-6	Divulgação de Atos Oficiais, Serviços de Impressão e de Encadernação		44.162,50	
15-3-7	Serviços Judiciários		5.000,00	
15-3-8	Serviços Telefônicos, Telegráficos, Radiofônicos, Postais e Assinaturas de Caixas Postais		14.000,00	
15-3-9	Aluguel e Arrendamento, de Imóveis, Fôros e Despesas de Condomínio		15.638,44	
15-3-10	Seguros em Geral		5.154,00	
15-3-11	Serviços de Alimentação			
15-3-11-A	Gabinete da Presidência			

15-3-11-B	Gabinete da 1a. Secretaria	282,95		
15-3-11-C	Gabinete da 2a. Secretaria	611,50		
15-3-11-D	Administração	3.858,37	5.293,07	
15-3-12	Outros Serviços Contratuais		14.699,00	
15-3-13	Publicações e Propaganda		15.005,00	207.891,26
15-4	ENCARGOS DIVERSOS			
15-4-1	Despesas de Pronto Pagamento		157.683,00	
15-4-2	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas		13.889,20	
15-4-3	Representações, Festividades, Recepções, etc.			
15-4-3-A	Gabinete da Presidência	25.466,20		
15-4-3-B	Gabinete da 1a. Secretaria	25.901,48		
15-4-3-C	Gabinete da 2a. Secretaria	21.737,16		
15-4-3-D	Gabinete da 1a. Vice-Presidência	3.515,58		
15-4-3-E	Gabinete da 2a. Vice-Presidência	3.900,00		
15-4-3-F	Gabinete da 3a. Secretaria	1.448,17		
15-4-3-G	Gabinete da 4a. Secretaria	1.450,90		
15-4-3-H	Gabinete da Liderança da ARENA	2.212,80		
15-4-3-I	Gabinete da Liderança do M.D.B.	1.282,90		
15-4-3-J	Administração	181,81	87.097,00	
15-4-4	Seleção, Aperfeiçoamento e Especialização do Pessoal		25.000,00	
15-4-5	Serviços Educativos e Culturais		10.000,00	
15-4-6	Exposições, Congressos e Conferências		10.000,00	
15-4-7	Acórdos e Convênios		10.000,00	
15-4-8	Encargos Transitórios		9.907,28	
15-4-9	Impostos e Taxas		78.318,26	411.904,74
15-4-10	Outros Encargos			
15-5	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.335,64	15.335,64
15-5-1	Despesas de Exercícios Anteriores			6.283.494,71
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
16-1	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
16-1-1	Instituições Educativas e Culturais	2.080,00		
16-1-1-A	Gabinete da Presidência	3.250,00		
16-1-1-B	Gabinete da 1a. Secretaria	5.550,00		
16-1-1-C	Gabinete da 2a. Secretaria	2.500,00		
16-1-2	Instituições de Assistência Social	10.000,00	21.300,00	
16-1-2-A	Gabinete da Presidência	4.030,00		
16-1-2-B	Gabinete da 1a. Secretaria	6.910,00		
16-1-2-C	Gabinete da 2a. Secretaria	3.060,00		
16-1-2-D	Administração	430,00	14.370,00	
16-1-3	Instituições de Saúde Pública			
16-1-3-A	Gabinete da Presidência	4.600,00		
16-1-3-B	Gabinete da 1a. Secretaria	10.800,00		
16-1-3-C	Gabinete da 2a. Secretaria	5.500,00		
16-1-3-D	Administração	362,00	21.262,00	
16-1-4	Instituições Diversas		25.000,00	
16-1-5	Assistência Social			
16-1-5-A	Gabinete da Presidência	2.080,00		
16-1-5-B	Gabinete da 1a. Secretaria	2.666,00		
16-1-5-C	Gabinete da 2a. Secretaria	2.926,23		
16-1-5-D	Gabinete da 1a. Vice-Presidência	2.336,34		
16-1-5-E	Gabinete da 2a. Vice-Presidência	1.965,00		
16-1-5-F	Gabinete da 3a. Secretaria	1.690,03		
16-1-5-G	Gabinete da 4a. Secretaria	2.246,31		
16-1-5-H	Gabinete da Liderança da ARENA	1.666,00		
16-1-5-I	Gabinete da Liderança do M.D.B.	1.745,00		
16-1-5-J	Administração	286.002,91	305.423,82	
16-1-6	Serviços Funerários		20.000,00	407.355,82
16-2	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
16-2-1	Inativos		385.417,55	
16-2-2	Pensionistas		108.150,71	
16-2-3	Salário Família		45.672,50	489.240,76
16-3	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
16-3-1	Contribuições do Estado		12.473,00	
16-4	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
16-4-1	Entidades Estaduais		5.000,00	914.069,80
17	INVESTIMENTOS			
17-1	OBRAS PÚBLICAS			
17-1-1	Prosseguimento e Conclusão de Obras		1.439.085,26	1.439.085,26
17-2	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			
17-2-1	Máquinas, Motores e Aparelhos		89.905,92	
17-2-2	Automóveis, Autocaminhões e outros Veículos e Trabalhos Mecânica		85.149,02	
17-2-3	Diversos Equipamentos e Instalações		59.731,20	234.787,14
17-3	MATERIAL PERMANENTE			
17-3-1	Material Bibliográfico em Geral, Filmotéca e Discotéca		12.881,50	
17-3-2	Ferramentas e Utensílios Agrícolas e de Oficinas		12.103,92	
17-3-3	Materiais e Acessórios para Instalações em Geral		30.000,00	
17-3-4	Material Artístico, Instrumentos de Música, etc.		1.380,00	
17-3-5	Utensílios de Copa, Cozinha, Dormitórios, etc.		11.355,25	
17-3-6	Móveis e Utensílios de Escritório, etc.		37.513,95	
17-3-7	Outros Materiais Permanentes		18.750,00	123.984,62
	SOMA DO PASSIVO			10.512.256,77

GABRIEL LUIZ FRANCHESCHI
Chefe Seção de Contabilidade Geral

Curitiba, 31 de agosto de 1970
JOSE PAULO OETH
Chefe Divisão de Contabilidade

AIMORE OD ROCHI
Contador Gen.

ANTONIO SEBASTIAO DA CUNHA GEBRAN
D.F.C.P.